

**MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA****Aviso (extrato) n.º 20367/2025/2**

**Sumário:** Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para um técnico superior de comunicação.

**Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público  
por tempo indeterminado para um técnico superior de comunicação**

Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, faz público que:

1 – Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e atendendo à deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária de 10 de abril de 2025, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 30.º e artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os artigos 7.º e 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho para um técnico superior de comunicação, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal para o ano de 2025, na carreira/categoria de Técnico Superior.

1.1 – Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional: Titular de Licenciatura ou grau académico superior na área de Comunicação Social (CNAEF 321 Jornalismo e Reportagem) ou Jornalismo (CNAEF 321 Jornalismo e Reportagem).

1.2 – Requisitos legais especialmente previstos para a titularidade da categoria: apenas poderá ser candidato/a ao procedimento quem seja titular do nível habilitacional. Os/As candidatos/as possuidores/as de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão apresentar, em simultâneo, documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

1.3 – Os/As candidatos/as devem reunir os requisitos referidos até à data-limite de apresentação das respetivas candidaturas.

2 – Caracterização do posto de trabalho, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado.

3 – Ao abrigo do disposto no n.º 4, do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento será também efetuada em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e página eletrónica da Câmara Municipal de Ponte de Lima <https://www.cm-pontedelima.pt>.

4 – Prazo e forma de apresentação da candidatura: as candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação, por extrato, do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*. A apresentação da candidatura fora do prazo atrás estipulado determina a exclusão do candidato do procedimento concursal.

17 de julho de 2025. – O Presidente da Câmara Municipal, Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, eng.º

319391096